

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

INSTRUÇÃO ACADÊMICA Nº 2/2008

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS**

**BRASÍLIA - DF
DEZEMBRO DE 2008**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

INSTRUÇÃO ACADÊMICA Nº 02/2008

Assunto: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Diretoria do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Brasília e o Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem baixar a presente Instrução Acadêmica, de acordo com as seguintes orientações:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este regulamento normatiza a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Ciências Econômicas, conforme previsto no seu PCC (Projeto Pedagógico de Curso) e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas e com as Normas e Procedimentos Acadêmicos para os Cursos de Graduação da UCB e demais normativos afins.
2. O presente regulamento é parte integrante do PCC de Ciências Econômicas.
3. O Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Econômicas é constituído por três disciplinas/etapas: i) Metodologia Científica, com 60 horas; ii) TCC I- Técnicas de Pesquisa em Economia, com 120 horas e iii) TCC II – Economia, com 120 horas.
4. Conforme previsto na Resolução CES nº 4, de 13 de julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, o TCC pode envolver “projetos de atividades centradas em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, em consonância com os conteúdos teóricos estudados.”

5. A apresentação do trabalho final de TCC II deve ter preferencialmente o formato de uma monografia. Sob a aprovação do orientador e da Coordenação de TCC, o trabalho pode ter também o formato de um artigo científico. Neste caso, o trabalho precisa ter um nível teórico e metodológico suficiente para ser publicável nos principais periódicos nacionais de economia e de áreas afins. Em ambos os casos, o trabalho deverá obedecer a uma estrutura de publicações científicas, devendo ser feita com base nas normas técnicas definidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo Manual para Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses da Universidade Católica de Brasília, valendo sempre as versões atualizadas.
6. O conteúdo do trabalho deve demonstrar uma boa familiaridade do estudante para com a literatura sobre algum tema econômico, bem como sua capacidade de análise e expressão na forma escrita, empregando os conhecimentos teóricos e metodológicos obtidos ao longo do curso de graduação.

II – DAS ETAPAS E DA ELABORAÇÃO

1. A primeira etapa do TCC corresponde à **disciplina** Metodologia Científica e seus desdobramentos, que se refletem ao longo de toda a formação do estudante e nas demais cadeiras do curso. Nessa disciplina o estudante é apresentado ao pensamento científico, suas regras e repercussões. A idéia é que o educando já inicie seus estudos universitários a partir de uma perspectiva científica, que deve ser aproveitada, ampliada e amadurecida na conjugação com as diversas matérias do curso. Essa disciplina tem as seguintes atribuições:
 - Reflexão acerca do conhecimento, em particular da ciência, numa perspectiva epistemológica;

- Entendimento e apreensão da perspectiva histórica da construção do conhecimento e familiarização com as especificidades do conhecimento científico/acadêmico;
 - Análise dos procedimentos éticos, técnicos e metodológicos de preparação, execução e apresentação da pesquisa científica e de um trabalho de extensão universitária;
 - Desenvolvimento de atividades práticas relacionadas às formas de elaboração dos trabalhos acadêmicos (fichamento, resenha, relatórios, projeto de pesquisa etc.), especialmente das normas técnicas neles utilizadas;
 - Aproveitamento e amadurecimento desses conhecimentos e técnicas nas demais disciplinas do curso.
2. A segunda etapa, por sua vez, é realizada por meio de um processo de **orientação**, na disciplina TCC I - Técnicas de Pesquisa em Economia, onde o estudante irá atacar diretamente as questões científicas e deve elaborar um projeto de pesquisa. Nessa etapa as atribuições são as seguintes:
- Definição e delimitação do tema do Trabalho de Conclusão de Curso;
 - Definição do problema econômico a ser analisado;
 - Definição dos objetivos da pesquisa;
 - Especificação da metodologia a ser empregada na análise, detalhando-se a forma como o problema será abordado e os instrumentos que serão utilizados para este fim.
3. A terceira etapa equivale à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II – Economia), que é a execução do projeto anteriormente elaborado, também sob a supervisão de um **orientador**. As atribuições nessa etapa são as seguintes:
- Execução do projeto de pesquisa elaborado na disciplina TCC I - TPE, sob orientação de um professor;
 - Apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos com o estudo;
 - Descrição das conclusões obtidas com o estudo;

- Elaboração do relatório final do trabalho de graduação (monografia ou artigo);
- Apresentação do estudo a uma banca examinadora para avaliação final.

III – DO CONTEÚDO

1. A monografia ou o artigo devem ser elaborados observando-se a vinculação direta do tema com a economia, devendo inserir-se em uma das áreas de conhecimento econômico, por exemplo: Microeconomia, Macroeconomia, Finanças Internacionais, Comércio Internacional, Economia do Setor Público, Políticas Públicas, Economia Brasileira, História do Pensamento Econômico, História Econômica Mundial, Formação Econômica do Brasil, História Econômica Brasileira, Economia do Trabalho, Economia do Meio Ambiente, Economia Agrícola, Mercado Financeiro e de Capitais, Economia da Regulação, Privatização, etc.
2. O conteúdo do trabalho deve demonstrar uma boa familiaridade do estudante para com a literatura sobre o tema econômico, bem como sua capacidade de análise e expressão na forma escrita, empregando os conhecimentos teóricos e metodológicos obtidos ao longo do curso de graduação. No caso do artigo, o trabalho precisa ter um nível teórico e metodológico suficiente para ser publicável nos principais periódicos nacionais de economia e de áreas afins.

IV – DA ESTRUTURA E DA FORMA

1. A monografia (ou artigo) deve conter como estrutura formal, e nesta ordem, a capa, folha de rosto, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), sumário, lista de quadros e tabelas, lista de figuras, resumo, corpo do trabalho, referências bibliográficas e anexos, conforme estabelecido no Manual para Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses da Universidade Católica de Brasília.
2. O Corpo do Trabalho deve ser dividido em capítulos quando monografias e em seções quando artigos, recomendando-se, sempre que possível, a seguinte divisão:

Introdução: deve apresentar o problema econômico que está motivando o estudo, destacar sua relevância e explicitar os objetivos, geral e específico, que o estudo visa atingir

Revisão da Literatura: apresenta uma revisão da literatura existente sobre o tema que versa o estudo. Todos os trabalhos da bibliografia analisada devem ser resenhados e dispostos em um texto único e conciso, seguindo-se algum raciocínio lógico. Sempre que houver contraposição ou consenso de idéias entre autores que já analisaram o tema, isto deve ser destacado no texto deste capítulo (ou seção).

Metodologia: busca definir o método de análise que será empregado na execução do trabalho. Neste capítulo devem ser apresentados, de forma detalhada, os instrumentos a serem empregados, bem como a descrição da base de dados utilizada na pesquisa, destacando as fontes secundárias e primárias quando houver.

Discussão dos Resultados: este capítulo (ou seção) apresenta, discute e analisa as principais evidências do estudo. Deve-se mostrar os principais resultados obtido no corpo do texto, seguindo-se pelas análises pertinentes. Gráficos, quadros e tabelas devem ser apresentados seguindo-se as normas técnicas da ABNT. Resultados complementares podem ser colocados no apêndice ou em anexo.

Conclusão: lista os principais resultados do trabalho e as implicações decorrentes para a área de pesquisa sobre a qual versa o estudo. Os objetivos apresentados no capítulo inicial devem ser todos contemplados nas conclusões do trabalho. O texto do capítulo conclusivo deve ser claro, objetivo e totalmente coerente com a proposta inicial do estudo.

Bibliografia: cita todas as obras mencionadas no corpo do trabalho, seguindo os padrões definidos nas normas da ABNT.

Anexos ou Apêndices: são dispostas informações usadas, resultados obtidos ou qualquer outro material informativo adicional que são de importância secundária. Não devem ser colocados no corpo do texto, pois agregam pouco conteúdo relevante ao trabalho.

3. O espaçamento de margens, de linhas e o tamanho de folha devem ser de acordo com o recomendado pelo Manual para Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses da Universidade Católica de Brasília.
4. A quantidade mínima e máxima de páginas é definida pelo orientador, conforme seu estilo de escrita e conveniência do tema abordado.

V – DA ORIENTAÇÃO E DOS ORIENTADORES

1. Os professores orientadores de monografias devem possuir título de especialista, mestre ou doutor e são indicados pelo Coordenador de TCC.
2. Cada professor poderá ter, no máximo, 12 (doze) orientandos.
3. Caberá ao professor orientador:
 - a) Acompanhar, semanalmente, o trabalho realizado pelos orientandos;
 - b) Orientar os estudantes nos horários e locais estipulados pela Coordenação de TCC;
 - c) Fazer chamada nos encontros semanais de orientação e registrar, também semanalmente, no Sistema de Notas e Frequências da UCB;
 - d) Atribuir tarefas e cobrar relatórios periódicos dos orientandos, dentro do prazo e com a qualidade adequada;
 - e) Cobrar dos orientandos a entrega do relatório final do trabalho monográfico, no prazo estipulado pelo Coordenador de TCC;

VI – DOS ORIENTANDOS

1. A responsabilidade pelos resultados apresentados na monografia bem como os dados e quaisquer outras informações nela contidas são de inteira responsabilidade do estudante que as elaborou.
2. Cabe ao estudante de TCC:
 - a) Comparecer às reuniões semanais com o professor orientador, cuja presença será formalmente cobrada e apresentar os relatórios periódicos que lhe forem solicitados para o bom andamento e qualidade do trabalho monográfico;
 - b) Elaborar sua monografia de acordo com as disposições contidas neste regulamento e com as orientações do professor;

- c) Cumprir o calendário de atividades divulgado pela Coordenação de TCC, no que concerne à entrega do relatório final, comparecimento no dia e hora marcados para a defesa e entrega das versões finais da monografia;
- d) Entregar uma cópia do relatório final da monografia (ou artigo) para cada um dos componentes da banca examinadora com a devida antecedência, conforme estipulado no cronograma de atividades pela Coordenação de TCC.
- e) Após a defesa e aprovação do trabalho monográfico, com as devidas correções que porventura venham a ser sugeridas pelos membros da banca, entregar à Coordenação de TCC uma via da monografia encadernada em capa dura e outra via em disquete (ou CD).

VII – DA AVALIAÇÃO

1. A versão final da Monografia ou do artigo será apresentada e defendida pelo estudante perante uma banca examinadora.
2. A banca examinadora será composta por pelo menos dois professores, nomeados pela Coordenação de TCC, sendo o professor orientador o seu presidente.
3. A apresentação e a defesa oral da monografia são de natureza pública, sendo estimulada a participação dos demais estudantes do curso no referido evento.
4. A Coordenação de TCC elaborará calendário semestral, fixando as datas e prazos limites para entrega e defesa do relatório final de monografia.
5. A Coordenação de TCC divulgará também a composição das bancas examinadoras, o local e o horário em que ocorrerá a apresentação e defesa oral de cada monografia.
6. A monografia entregue após o prazo definido não mais será aceita e somente poderá ser defendida no semestre seguinte.
7. O orientador, em comum acordo com a banca examinadora, estabelecerá um tempo mínimo e máximo para apresentação de cada monografia.
8. A apresentação oral deve ser clara, objetiva e demonstrar domínio do conteúdo por parte do aluno.

9. A atribuição da nota final dar-se-á após o encerramento da apresentação oral e argüição, sendo ela a média aritmética das notas dadas pelos membros da banca.
10. A nota de cada membro da banca examinadora deve levar em consideração tanto à parte escrita do trabalho monográfico, quando sua apresentação oral.
11. Será considerado aprovado no TCC II o estudante que tiver cumprido os requisitos de freqüência mínima exigida pela Universidade Católica de Brasília e obtiver nota final igual ou superior a 7,0 no relatório final do trabalho monográfico.
12. O estudante terá uma semana, a contar da data da defesa oral, para realizar as correções que porventura tenham sido exigidas e/ou sugeridas pela banca examinadora à sua monografia.
13. Fica automaticamente reprovado o aluno que: i) apresentar trabalho plagiado; II) entregar a monografia nos prazos estabelecidos ou que iii) não efetuar a defesa oral da monografia.

VIII – DA COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS

1. À Coordenação de TCC de Ciências Econômicas compete supervisionar as atividades de monografia e fazer cumprir as normas contidas neste regulamento.
2. Elaborar o calendário de atividades de cada semestre letivo, estabelecendo datas e prazos limites para a entrega dos relatórios finais e apresentações orais.
3. Divulgar em cada semestre, as áreas de especialização dos professores do curso.
4. Organizar as bancas examinadoras dos trabalhos monográficos.
5. Acompanhar de perto o processo de avaliação das monografias.
6. Receber e arquivar as versões finais dos trabalhos monográficos defendidos e aprovados em cada semestre letivo.

7. Manter atualizado o cadastro de monografias aprovadas e disponibilizá-lo, ao final de cada semestre, ao sistema de arquivamento e de divulgação da Biblioteca da UCB, conforme orientações da Instituição.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Tanto o plágio como a compra de trabalho monográfico são considerados falta grave, estando seu praticante reprovado e sujeito às devidas providências legais.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Monografias, em conjunto com a direção do Curso de Ciências Econômicas.

Brasília, dezembro de 2008.

Prof. Dr. Ricardo Coelho de Faria
Diretor do Curso de Ciências Econômicas